



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Praça Guedes de Miranda, 30
CEP 57955-000
CNPJ:12248522000196

DE: Bruno Freire Lopes – Engenheiro de Segurança do trabalho

Para: Instituto de previdência, aposentadoria e Pensões dos servidores de Maragogi

Assunto: Resposta ao ofício nº 025/2026 do iprev Maragogi

- a) Se os aprovados em concursos públicos municipais estão sendo submetidos a exames médicos admissionais, como condição para posse e nomeação, conforme determina a legislação vigente. Se positivo, enviar o último edital do concurso homologado, além da fundamentação de tal procedimento no Estatuto do Servidor Municipal.

Resposta: Sim, edital será anexado

- b) Se o município mantém serviço de perícia médica na estrutura municipal, sendo este realizado por servidores efetivos ou por profissionais contratados/terceirizados. Se positivo, enviar o ato normativo/legal de institucionalização da Junta Médica; e

Resposta: Sim, ato Normativo será anexado

- c) Se são desenvolvidas, de forma contínua ou periódica, ações educativas voltadas à prevenção de acidentes de trabalho e promoção da saúde do servidor, como por exemplo disponibilização de EPIs para determinados grupos de servidores, palestras voltadas para saúde mental, entre outras.

Resposta: Estamos realizando os programas de segurança do trabalho dos servidores, como programa de gerenciamento de riscos (PGR), Laudos técnico, onde no PGR, por exemplo, dispões sobre Palestras e treinamentos,bem como tais programas são necessários para outros documentos de segurança e saúde do trabalho.

A prefeitura disponibiliza Epi's para os servidores e palestras voltadas para saúde dentre outras.